

## **PARECER Nº       , DE 2013**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, na origem), da Deputada Aline Corrêa, que *confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo.*

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2013, (Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, na Casa de origem), de autoria da Deputada Aline Corrêa.

A referida iniciativa propõe seja conferido ao Município de Caçapava, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo, e estabelece que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, a autora da matéria destaca a tradição do Município de Caçapava na preservação e divulgação de carros antigos, bem como da história da indústria automobilística.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, foi aprovado, sem emendas, pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 44, de 2013, foi distribuído para análise exclusiva e em sede de decisão terminativa da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

O Brasil é um país que ainda precisa aprender a valorizar a preservação da sua História e da sua cultura. Infelizmente, não são poucos os exemplos de desrespeito ao patrimônio histórico-cultural que levam à perda de nossas referências e de nossa identidade.

Dessa forma, é preciso apoiar e incentivar todos os esforços que busquem inculcar em nosso povo o respeito ao patrimônio que conta nossa história, que forma a nossa identidade cultural e que nos torna cidadãos pertencentes a uma sociedade.

Como bem destaca a autora da matéria, o Município de Caçapava é reconhecido pela sua tradição na preservação e disseminação do antigomobilismo. O Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Caçapava, fundado há cinquenta anos pelo Senhor Roberto Eduardo Lee, tornou-se uma referência e um marco para a vida cultural de Caçapava.

Com um acervo rico e com exemplares raros, o museu atraía admiradores de todo o País, tornando a região um centro de cultura da história da indústria automobilística. Entretanto, após a morte do seu fundador, o museu tornou-se mais uma vítima de nosso pouco zelo com os nossos tesouros histórico-culturais, e praticamente desapareceu.

Todavia, mais recentemente, o poder público local, visando a resgatar a tradição, assumiu o acervo do antigo museu e instituiu o Festival de Antigomobilismo Roberto Lee. Tais iniciativas recolocaram Caçapava como centro da cultura do antigomobilismo no Brasil. É importante ressaltar ainda que, além do resgate da antiga tradição, a reativação do museu e a instituição do festival criaram um pólo de atração turística que fortaleceu a economia da região.

Diante disso, a iniciativa de conferir ao Município de Caçapava o título de Capital Nacional do Antigomobilismo é, sem dúvida,

justa e meritória não apenas como reconhecimento da tradição, mas também como incentivo a valorização da nossa História e da nossa cultura.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 44, de 2013.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2013

Senador Paulo Paim,  
Presidente Eventual no Exercício da Presidência  
Senador João Alberto Souza,  
Relator